



澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

## **INTERPELAÇÃO ESCRITA**

### **Optimizar a sinergia e a cooperação entre as instituições do ensino superior e as empresas, em prol do aumento da competitividade de Macau no domínio das ciências e da tecnologia**

Graças ao forte apoio do Estado e ao aumento contínuo do investimento de recursos pelo Governo, o nível de investigação científica em Macau tem vindo a melhorar gradualmente, tendo-se registado, também, novas realizações construtivas no domínio da inovação científica em instituições do ensino superior. Porém, de um modo geral, o desenvolvimento da indústria das ciências e da tecnologia em Macau ainda está na fase inicial e o nível de investigação científica precisa de ser continuamente melhorado. Em particular, a investigação científica das instituições do ensino superior é uma das principais forças que apoia o desenvolvimento das ciências e da tecnologia em Macau, pelo que o Governo precisa de dar mais orientações e apoio às instituições do ensino superior.

A investigação científica das instituições do ensino superior desempenha um papel crucial na promoção da inovação científica e na melhoria da transformação dos devidos resultados. Para ultrapassar os bloqueios e os pontos fracos no “último quilómetro” da transformação dos resultados da investigação, é necessário otimizar continuamente o investimento e a gestão da investigação científica em instituições do ensino superior e empresas, para que a sinergia e a cooperação entre ambas as partes sejam melhor promovidas e a competitividade global das ciências e da



澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

tecnologia de Macau seja aumentada.

Interpelo, então, o Governo sobre o seguinte:

1. Actualmente, apesar de ser elevada a taxa de sucesso da investigação científica nas instituições do ensino superior, acompanhada de um número de realizações consideravelmente grande, é difícil, entretanto, promover verdadeiramente a transformação dos resultados. Assim, o Governo incentiva as instituições do ensino superior a aproximarem-se do mercado e a realizarem, em conjunto com as empresas, a investigação científica. Actualmente, o Fundo para o Desenvolvimento das Ciências e da Tecnologia (FDCT) recorre ao “Programa Específico de Apoio Financeiro para Combinar Indústria-Universidade-Investigação com Empresas” e à “Plataforma *Online* de Bolsas de Contacto da Indústria-Universidade-Investigação” para prestação de serviços de “Indústria-Academia-Estudios” às instituições do ensino superior e empresas, entretanto, com a mera dependência de uma cooperação unilateral, aliás, da iniciativa das empresas para procurarem colaboração com as instituições do ensino superior, pode não ser possível maximizar o valor, a par de ser difícil promover a integração de projectos e temas de investigação científica com o desenvolvimento da indústria envolvida. Qual é o ponto de situação da cooperação entre as instituições do ensino superior e as empresas, ao nível de investigação científica? Como é que vão as autoridades reforçar a articulação entre ambas as partes, em prol do aumento do entusiasmo das instituições do ensino superior na procura de empresas, e do pleno aproveitamento dos recursos limitados no âmbito das ciências e da tecnologia?



澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

2. O Regulamento respeitante à concessão de apoio financeiro, aprovado pelo Despacho do Chefe do Executivo n.º 93/2023 e publicado recentemente pelo Governo, prevê que o apoio financeiro a um projecto se pode manter por um período máximo de cinco anos. Se o projecto não puder ser concluído devido a força maior, pode solicitar-se a prorrogação do prazo dentro de um período máximo de um ano. Quanto ao “Programa Específico de Apoio Financeiro para Combinar Indústria-Universidade-Investigação com Empresas” e à “Plataforma *Online* de Bolsas de Contacto da Indústria-Universidade-Investigação”, actualmente implementados pelo Fundo para o Desenvolvimento das Ciências e da Tecnologia (FDCT), apenas os projectos da categoria C podem ser financiados por mais de três anos, enquanto os projectos da categoria A e da categoria B relativos à investigação científica de base conduzida em instituições do ensino superior e empresas continuam a não poder ser financiados por mais de três anos. Actualmente, há uma grande diferença entre muitos projectos, em particular, os tipos de projectos de investigação científica conduzidos em instituições do ensino superior são, na sua maioria, investigações de base sobre inovação tecnológica, cujo prazo de investigação excede, normalmente, o limite de três anos. Assim sendo, tal regulamentação tem um certo impacto no desenvolvimento dos projectos de investigação científica nas instituições do ensino superior, a par de dificultar, continuamente, o aumento da força de investigação científica e a capacidade inovadora de Macau. No tocante ao prazo de financiamento dos referidos projectos de investigação científica, as autoridades vão proceder à sua melhoria em prol do seu desenvolvimento efectivo e de uma melhor promoção do desenvolvimento da investigação científica de base pelas instituições do ensino superior, para proporcionar



澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

um forte apoio ao desenvolvimento das ciências e da tecnologia em Macau?

03 de Novembro de 2023

**A Deputada à Assembleia Legislativa da RAEM,**

**Song Pek Kei**